



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 640/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Emenda Impositiva:

() Individual (x) Bancada

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Jeferson Idelfonso Ortiz
Beneficiário	Secretaria de Turismo
Justificativa	Uniformes de futebol, para equipe infantil, adulto masculino, feminino e veterano
Valor Destinado	R\$ 16.000,00
Crédito Orçamentário	
Órgão	09
Unidade Orçamentária	01
Função	27
Sub-Função	812
Projeto/Atividade	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00
Dotação Redutora	1973

Gabinete do Jeferson Idelfonso Ortiz, em 19 de Dezembro de 2025

Jeferson Idelfonso Ortiz (PSDB)

Edmundo Coelho da Rosa (PSDB)